

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Piraí  
Protocolo nº 112

17 JUL 2015

Livro

Fis

Ofício nº 357/2015

Piraí, 16 de julho de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 33/2015, de autoria do ilustre Vereador **Charles Torres Dias**, encaminho a V. Exa., cópia do expediente DAT - 2141/2015 da Light Serviços de Eletricidade S.A, que nos foi encaminhado em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Piraí  
PIRAÍ – RJ.



DAT – 2141/2015

Rio de Janeiro, 09 de Junho de 2015.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO LUIZ ANTÔNIO  
R DR LUIZ ANTONIO GARCIA SILVEIRA 16  
CENTRO - PIRAI  
CEP: 27175-000

**Assunto:** Poda de árvore.

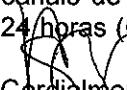
**Referência:** Ofício 220/ 2015. **Endereço:** EST RENATO BREVES 16, CASA AMARELA- PIRAI, CEP: 27175-000.

Prezado (a) cliente,

Em atenção à solicitação, emitimos em 09/06/2015 a ordem de serviço sob nº de atendimento: 17321192.

Por fim, reafirmamos nosso compromisso com a satisfação de nossos clientes e continuaremos a buscá-lo através da melhoria de nossos serviços e do atendimento.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos complementares através dos nossos canais de atendimento: Agência Virtual e Clique-Light ([www.light.com.br](http://www.light.com.br)) Disque - Light 24 horas (0800 282 0120) ou em uma de nossas Agências Comerciais.

  
Cordialmente,  
**Light Serviços de Eletricidade S.A**

A energia da Light também está no seu smartphone! Baixe gratuitamente o Light Clientes para iOS, Windows Phone e Android.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



**CÓPIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI  
*Gabinete do Prefeito*

Ofício nº 220/2015

Piraí, 07 de maio de 2015.

Senhor Gerente,

Face ao expediente encaminhado pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí-RJ, através do Requerimento nº 033/2015, de autoria do ilustre Vereador **Charles Torres Dias**, cópia anexa, postulo à possibilidade dessa empresa quanto ao atendimento solicitado no requerimento mencionado.

Na expectativa do acolhimento ao pedido, renovo protestos de estima e apreço.

  
**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**  
Prefeito Municipal

Ao Ilustríssimo Senhor  
**EDUARDO CAMILO**  
Gerente de Clientes Pod. e Serviços Públicos  
**LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A**  
Pça. Leão do Vale, 271 - Centro  
27110-260 - BARRA DO PIRÁI - RJ